
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, que estima receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2021, no Órgão: 12.401 – Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **12.401 – Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na **ação 3327 – Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT**, no **Programa 382**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos promover a aquisição de equipamentos dotando a EMPAER/MT das condições necessárias para prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, Pesquisa e Fomento. Disponibilizando veículos, reestruturando a infraestrutura da EMPAER para atender o funcionamento do órgão com melhores condições de trabalho.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

João Batista
Deputado Estadual